

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 06/2012

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. ISAÍAS HERMÍNIO ROMANO - ‘Romaninho’ ”.

ERB OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Sr. ISAÍAS HERMÍNIO ROMANO. “Romaninho” como era carinhosamente conhecido, foi vereador na 26ª Legislatura (1956 a 1959), e foi Prefeito da cidade de 1977 a 1983 e de 1989 a 1992.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 7 de maio de 2012.

ERB OLIVEIRA MARTINS
Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 7 de maio de 2012.

LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN

-Diretora-